



AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PMS, DE ACORDO COM O
DECRETO 5892/2004.
DATA: 24/01/2012
JWS

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 6244, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais que são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 combinado com o artigo 77, ambos da Lei Orgânica do Município da Serra.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada **ALESSANDRA NÚBIA COSTA RODRIGUES,** Secretário Adjunto de Finanças – SEFI, para responder interinamente pela Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – SETER.

Art. 2º. A designação e a remuneração do servidor obedecem ao disposto no § 4º do art. 161 da Lei nº 2360 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 24 de Janeiro de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

jpt